



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

TUTORIAL DE OPERAÇÕES DO DISCENTE DO PROCESSO DE REGISTRO DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO NO SIGAA

SISTEMA(S)	VERSÃO(ÕES)
SIGAA	4.18.8_10.114.12

1. Introdução

A versão 3.44.6 do SIGAA implementou as alterações referidas no processo de registro, expedição e *layout* de diploma explicitadas na **Portaria MEC nº 1095**, de 25 de outubro de 2018.

Em se tratando de discente de Graduação da UFRA, ao concluir toda a carga horária obrigatória do curso, o seu status passará de FORMANDO para **FORMADO**. Neste caso, ele estará apto a colar grau e concluir seu vínculo com a instituição. Apenas após o procedimento de colação de grau, registro e inserção da data de entrega do diploma, o discente terá efetiva e completamente concluído o seu curso, passando do status FORMADO para o status **CONCLUÍDO**.

No ínterim compreendido entre os status FORMADO e CONCLUÍDO, o discente concluinte pode executar algumas operações relacionadas à Colação de grau, as quais são detalhadas na [Seção 3](#).

A [Seção 2](#) apresenta uma **operação OBRIGATÓRIA** para todo discente concluinte.

2. Validação **OBRIGATÓRIA** de Documentos para Registro de Diplomas

Caso o discente seja de Graduação Regular e tenha o status **FORMADO**, ele **DEVE** enviar os documentos exigidos pela instituição para prosseguir com o processo de registro do seu diploma antes da Colação de Grau.

ATENÇÃO! A operação de envio dos documentos pelo discente é **OBRIGATÓRIA** para o registro do diploma. Sem os documentos validados do concluinte não será possível registrar o seu diploma.

Tal operação pode ser executada pelo caso de uso **Portal do Discente > Ensino > Solicitar Validação de Documentos para Registro de Diploma**. A Figura a seguir ilustra alguns possíveis documentos exigidos pelo setor de Registro de Diplomas (a Figura é meramente ilustrativa; a instituição pode exigir documentos diferentes).

Caro(a) discente,

De acordo com o Art. 12. da portaria 1.095, de 25 de outubro de 2018, o processo de registro de diploma deverá estar instruído de alguns documentos comprobatórios emitidos pela instituição.

§ 1º A critério de cada IES registradora, a fim de garantir a autenticidade, segurança, validade e eficácia dos atos jurídicos de registro, poderão ser exigidos outros documentos.

Os seguintes documentos terão de ser obrigatoriamente validados pela coordenação do seu curso para que seu registro de diploma seja realizado.

- Prova de Conclusão do Ensino Médio ou Equivalente
- Documento de Identificação (identidade, habilitação, etc.)

Os documentos devem ser enviados de forma que estejam legíveis e em formato PDF. Fique atento(a) à situação da sua solicitação, caso seja negada, você deverá entrar com uma nova solicitação de validação de documentos.

Matrícula: 2024 [REDACTED]

Nome: JULIA [REDACTED]

CPF: 000. [REDACTED]

Curso: MEDICINA VETERINÁRIA/ISPA - BELÉM - BACHARELADO - PRESENCIAL

 **Alterar Arquivo**

DOCUMENTOS PARA REGISTRO DE DIPLOMA

Prova de Conclusão do Ensino Médio ou Equivalente: *	Escolher arquivo	Nenhum arquivo escolhido
Documento de Identificação (identidade, habilitação, etc.): *	Escolher arquivo	Nenhum arquivo escolhido

* Campos de preenchimento obrigatório.

Portal do Discente

Figura 1. Tela de envio de documentação obrigatória para registro do diploma de Graduação.

ATENÇÃO! É responsabilidade exclusiva e total do discente acompanhar a sua solicitação pelo Portal do Discente e responder a qualquer solicitação adicional após o parecer da instituição.

3. Solicitações possíveis

3.1. Solicitação de Inclusão na Próxima Colação de Grau Coletiva do Curso

No fluxo normal de conclusão de um discente em um curso de Graduação da UFRA, a PROEN emite uma lista dos discentes convocados a colar grau **na próxima** Colação de Grau Coletiva, em data e local especificados. A Colação de Grau Coletiva organizada pela instituição é **obrigatória** para o processo de registro de diploma. Caso o discente falte à Colação de Grau oficial, a PROEN organizará uma segunda chance para o discente participar do ato.

O discente pode, entretanto, por sua conta e risco, solicitar que seja incluído na próxima Colação de Grau Coletiva do seu curso organizada pela instituição. **É válido ressaltar que isso causará atraso na emissão do diploma do solicitante.** Tal solicitação é feita pelo SIGAA, no caso de uso **Portal do Discente > Ensino > Solicitar Inclusão na Próxima Colação de Grau Coletiva**. A Figura a seguir apresenta a página de solicitação que deve ser preenchida pelo discente.

Caro(a) discente,

Ao requerer a participação na sessão coletiva de colação de grau de período posterior, você deverá buscar informações a respeito da solenidade na sua coordenação ou na PROEN.

☐ Quero participar da próxima colação de grau coletiva do curso de AGRONOMIA/PGM - PARAGOMINAS - BACHARELADO - PRESENCIAL.

CONFIRME SEUS DADOS

CPF: *

Senha: *

Portal do Discente

Figura 2. Tela de registro de solicitação de inclusão em próxima Colação de Grau Coletiva.

Ao enviar a solicitação, o discente deve aguardar análise e parecer da PROEN.

ATENÇÃO! É responsabilidade exclusiva e total do discente acompanhar a sua solicitação pelo Portal do Discente e responder a qualquer solicitação adicional após o parecer da instituição.

3.2. Solicitação de Colação de Grau Individual

Caso seja impossível para o discente aguardar a Colação de Grau Coletiva por motivos de força maior, como aprovação em programa de pós-graduação ou concurso público ou outro evento que exija o diploma em curto espaço de tempo, é possível que ele solicite a antecipação da sua colação de grau, que será executada individualmente e em cerimônia específica definida pela instituição.

Para solicitar a Colação de Grau Individual, o discente deve acessar o caso de uso **Portal do Discente > Ensino > Solicitar Colação de Grau Individual**. Então, o discente deve entrar com as informações obrigatórias necessárias para a solicitação. A Figura a seguir mostra o formulário de solicitação.

Caro(a) discente,

Ao requerer uma sessão individual de colação de grau, você deverá justificá-la e anexar os documentos exigidos, de acordo com o Regulamento de Ensino da UFRA.

SOLICITAÇÃO DE COLAÇÃO DE GRAU INDIVIDUAL

Matrícula:
Nome:
CPF:
Curso: AGRONOMIA/PGM - PARAGOMINAS - BACHARELADO - PRESENCIAL

Alterar Arquivo

DADOS GERAIS DA SOLICITAÇÃO

Justificativa:

DOCUMENTOS

Documento de Identificação: Nenhum arquivo escolhido
Declaração de Quitação da Biblioteca: Nenhum arquivo escolhido
Documento Comprobatório: Nenhum arquivo escolhido

CONFIRMAÇÃO

CONFIRME SUA SENHA

Senha:

★ Campos de preenchimento obrigatório.

[Portal do Discente](#)

Figura 3. Formulário de solicitação de Colação de Grau Individual.

Submetido o formulário, o discente deve aguardar análise e parecer da PROEN.

A Declaração de Quitação da Biblioteca pode ser obtida pelo discente na operação **Portal do Discente > Biblioteca > Verificar minha Situação/ Emitir Documento de Quitação**.

ATENÇÃO! É responsabilidade exclusiva e total do discente acompanhar a sua solicitação pelo Portal do Discente e responder a qualquer solicitação adicional após o parecer da instituição.

4. Acesso e validação do Diploma Digital

4.1. Representação Visual do Diploma Digital (RVDD)

IMPORTANTE! O Diploma Digital de fato (o que será assinado digitalmente) compreende **apenas um arquivo XML (eXtended Markup Language)** com os dados necessários do discente, que será armazenado na infraestrutura da UFRA e da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP). A **Representação Visual do Diploma Digital (RVDD) NÃO é o diploma válido em si!** Ela conterá mecanismos, como um QR Code e um código de validação, que apontarão para o XML do diploma (diploma digital de fato) na Internet, o que comprovará a validade da conclusão do curso do diplomado.

Tanto o XML do Diploma Digital quanto a RVDD podem ser acessados pelo discente, **após a assinatura do Diploma Digital**, pelo caso de uso **Portal do Discente > Ensino > Impressão de Diploma Digital > Visualizar Diploma**. A Figura a seguir mostra a operação.

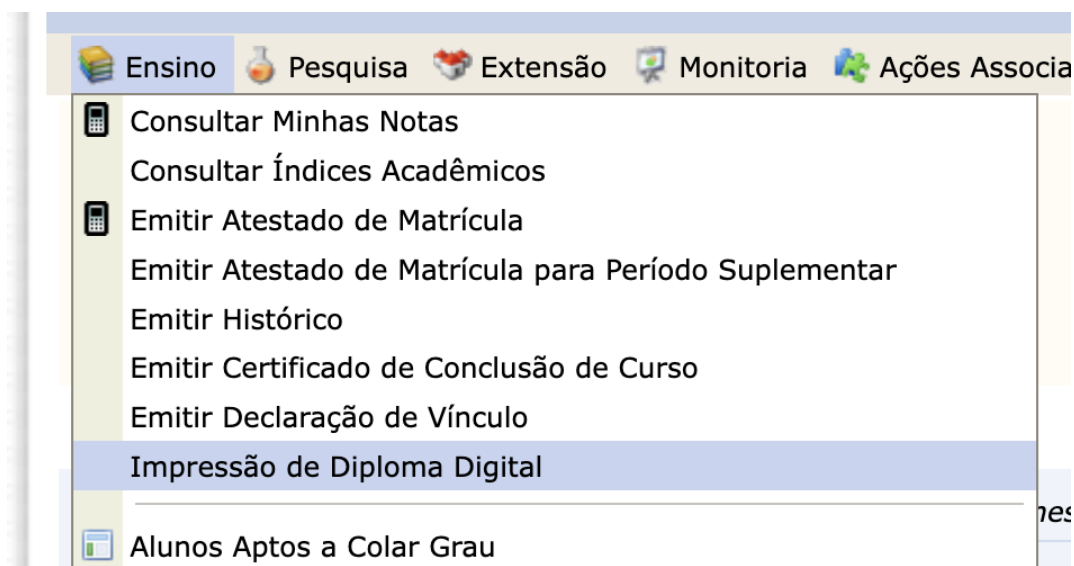


Figura 4. Operação de acesso ao Diploma Digital pelo Portal do Discente.

4.2. Validação do Diploma Digital

A validação do Diploma Digital ocorre no caso de uso **Portal Público > Graduação > Diplomas Digitais**. Insere-se o código de validação registrado no anverso da RVDD, preenche-se o CAPTCHA e clica-se em **Buscar**. A Figura a seguir mostra a operação realizada.

Figura 5. Validação de Diploma Digital pelo Portal Público.

Se o código de verificação e o Diploma Digital forem válidos, o registro aparecerá como válido e será possível consultar alguns dados do diplomado.

O verso da RVDD contém um *Quick Response Code* (QRCode), o qual encaminha o usuário para a página de validação do Diploma Digital apresentada acima.

5. Controle de Revisões

Versão	Data	Histórico	Item(ns) revisado(s)	Revisado por
1	18/4/22	Elaboração	Todos	Rafael Souza
2	23/1/26	Revisão	Todos	Rafael Souza
3	5/3/26	Revisão	Todos	Rafael Souza
4	12/3/26	Revisão	Todos	Rafael Souza

Tabela 1. Controle de Revisões do documento.